

TRAÇÃO AEROPORTUÁRIA COMPETENTE, PARA O FORNECIMENTO E O ABASTECIMENTO DE QUEROSENE DE AVIAÇÃO, TIPO QAV-1, PARA ABASTECER AS AERONAVES DA FROTA DE HELICÓPTEROS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A (FILIAL), vencedora dos lotes: 01 com proposta no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), 04 com proposta no valor de R\$ 94.350,00 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais), 05 com proposta no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) e 11 com proposta no valor de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais). Os lotes 2,3,6,7,8,9 e 10 foram desertos.

DE 10.10.2019

**PROCESSO Nº E-27/042/100048/2018** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO E ADJUDICO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 019/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MACACÃO DE VOO - GOA, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa DELTA INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora do lote 01 com proposta no valor de R\$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Id: 2214437

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 10.10.2019

**PROCESSO Nº SEI-27/150/00459/2019** - MAJ BM QOC/03 ALESSANDRO DOS SANTOS PACHECO, RG CBMERJ 34190, Id Funcional 4176781-0;

**PROCESSO Nº SEI-27/150/00458/2019** - 1º TEN BM QOC/11 CARLOS ANTONIO SOARES FREDERICO, RG CBMERJ 47119, Id Funcional 4405261.  
OS REQUERENTES FAZEM JUS AS DIÁRIAS SOLICITADAS.

Id: 2214339

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 11.10.2019  
PÁGINA 20 - 1ª COLUNADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 26.09.2019

PROCESSO Nº E-27/104/8/2019

Onde se lê:

... a partir de 16 de julho de 2018.

Leia-se:

... a contar de 23 de fevereiro de 2019.

Id: 2214341

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 01.07.2019  
PÁGINA 17 - 2ª COLUNADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 11.06.2019

Onde se lê:

... a contar de 19 de maio de 2018.

Leia-se:

... Id Funcional 6148603, a contar de 19 de maio de 2017.

Id: 2214342

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 11.10.2019  
PÁGINA 20 - 1ª COLUNADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 30.09.2019

PROCESSO Nº E-27/142/42/2018

Onde se lê:

... a partir de 21 de junho de 2018.

Leia-se:

... a contar de 21 de junho de 2015.

Id: 2214340

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE PESSOALATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 14.10.2019

**REVERTE** a sua respectiva QBMP, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista ter sido agregado por deserção, o CB BM Q10/02 **ALEXANDRE OLIVEIRA CAMPOS** - RG 31.624 - ID Funcional 0006145566, da DGP (aguardando movimentação), a contar de 07 de agosto de 2019, data em que se apresentou voluntariamente, de acordo com a Nota DGP/4 - JD nº 131/2019, publicada no Boletim Ostensivo da SEDEC/CBMERJ nº 149, de 14 de agosto de 2019, conforme o que preceitua o art. 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, e em face ao resultado da Inspeção de Saúde constante da Sessão nº 345/19, datada de 16 de setembro de 2019, da Junta Ordinária de Saúde e em conformidade com o que estabelece o § 2º do art. 457 do Decreto Lei nº 1002, de 21 de outubro de 1969(CPPM) alterado pela Lei nº 8.236 de 20 de setembro de 1991.  
Processo nº E-27/108/6/2019.

**REVERTE** a sua respectiva QBMP, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista ter sido agregado por deserção, o 3º SGT BM Q02/95 **ISRAEL EUGENIO LOPES FERNANDES** - RG 18.896 - ID Funcional 0026292564, da DGP (aguardando movimentação), a contar de 27 de agosto de 2019, data em que se apresentou voluntariamente, de acordo com a Nota DGP/4-JD 136/2019, publicada no Boletim Ostensivo da SEDEC/CBMERJ nº 158, de 27 de agosto de 2019, conforme o que preceitua o art. 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, e em face ao resultado da Inspeção de Saúde constante da Sessão nº 361/19, datada de 01 de outubro de 2019, da Junta Ordinária de Saúde e em conformidade com o que estabelece o § 2º do art. 457 do Decreto Lei nº 1002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM) alterado pela Lei nº 8.236 de 20 de setembro de 1991.  
Processo nº E-27/139/8/019.

Id: 2214442

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1914 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA A RESOLUÇÃO SES Nº 1.876, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto no art. 58, inciso III, c/c o art. 67, caput da Lei nº 8.666 e art. 90, § 3º da Lei nº 287/79,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 031/2017, que tem por objeto a contratação de empresa es-

pecializada para a realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica, referente ao Processo nº E-08/7181/2012 para que passe a constar os seguintes servidores: ANA TERESA FERREIRA DE SOUSA - ID: 3087551-0; GISEUDA SOUZA DE LIMA - ID: 31717926; LEDILCE COELHO DOS SANTOS - ID: 30127661, sendo a última a gestora do contrato.

**Art. 2º** - A comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar o relatório sucinto sobre a qualidade e regularidade de prestação de serviço, em observância ao instrumento contratual.

**Parágrafo Único** - Cópia do relatório emitida pela comissão de fiscalização, com ciência do titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para a Coordenação de Contratos, para integração no processo administrativo afim.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2019

EDMAR SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

Id: 2214382

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1916 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA A RESOLUÇÃO SES Nº 1.618, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto no art. 58, inciso III, c/c o art. 67 caput da Lei nº 8.666 e art. 90, § 3º da Lei nº 287/79,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 007/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Gestão do RIO IMAGEM, referente ao Processo nº E-08/001/4849/2017 para que passe a constar os seguintes servidores: JOSÉ JORGE ATUALPA DE LIMA - ID. 3090077-8; MARCELO RODRIGUES DE CASTRO - ID. 3152555-5; ROSÂNGELA MIRANDA POBLAN - ID. 5081644-6, sendo o primeiro o gestor do contrato.

**Art. 2º** - A comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar o relatório sucinto sobre a qualidade e regularidade de prestação de serviço, em observância ao instrumento contratual.

**Parágrafo Único** - Cópia do relatório emitida pela comissão de fiscalização, com ciência do titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para a Coordenação de Contratos, para integração no processo administrativo afim.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2019

EDMAR SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

Id: 2214377

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1917 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

SUBSTITUI O GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO Nº 102/2014 (REGISTRO SICONV Nº 810796/2014).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e observando o que consta nos termos da Resolução SESDEC nº 615/2009 e do Decreto Estadual nº 44.879, de 15/07/2014, em especial o art. 21,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir o servidor CARLOS ALBERTO VIANA MONTARROYOS, ID Funcional nº 4197928-1, a partir de 27/09/2019, pela servidora LÚCIA MARIA PEIXOTO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL nº 2038375-4, designada para exercer a função de Gerente Executivo do Convênio nº 102/2014 (Registro SICONV nº 810796/2014), celebrado entre a extinta Secretaria de Prevenção à Dependência Química e a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - Ministério da Justiça.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

Id: 2214493

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃODESPACHOS DA PRESIDENTE  
DE 15/10/2019

**PROCESSO Nº SEI-08/002/002910/2019** - INDEFERE a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação em Hospital Geral de Alta Complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) - do Instituto de Desenvolvimento Educacional Social da Saúde e Profissional - IDESP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.716.557/0001-87, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

Empresa:	RDE Equipamentos Científicos Ltda.
Endereço:	Rua Emílio de Menezes, nº 69 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	40.188.609/0001-50
Proc. nº:	E-08/102502/2009
Motivo:	Processo encontra-se encerrado e arquivado.

**Art. 2º** - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2214419

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3035 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

Empresa:	Lilás Indústria e Comércio Cosméticos Ltda.
Endereço:	Rua Arnaldo Tavares, nº 503 - Nova Cidade - Nilópolis - RJ.
CNPJ:	68.557.818/0001-43
Proc. nº:	E-08/109744/1996
Atividade:	Fabricar Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.
Motivo:	CNPJ com situação cadastral inapta.
Empresa:	Rede D'Or São Luiz S/A.
Endereço:	Rua Figueiredo Magalhães, nº 875, parte - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	06.047.087/0009-96
Proc. nº:	E-08/001/2639/2017
Atividade:	Agência Transfusional.
Motivo:	Solicitação de baixa de estabelecimento a pedido da empresa através do Requerimento nº 052.006/2018 de 08/10/2018.

**Art. 2º** - Determinar o arquivamento dos processos referido no artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2214433

**PROCESSO Nº SEI-08/002/002915/2019** - DEFERE a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação em Hospital Geral de Alta Complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) - do Instituto Unir Saúde - UNIR, inscrito no CNPJ sob o nº 00.083.837/0001-41, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

Id: 2214452

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2019.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (MASCARA DE PROTEÇÃO). Detentora do Registro: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, no item 02. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/2019. Processo nº E-08/001/3590/2017. Data de Assinatura: 10/10/2019. Valor total: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Id: 2214450

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2019.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (RIBAVIRINA). Detentora do Registro: BLAU FARMACÊUTICA S.A., no item 01. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 185/2019. Processo nº E-08/001/591/2017. Data de Assinatura: 11/10/2019. Valor total: R\$ 824.724,00 (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais).

Id: 2214451

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2019.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (RESPIRADOR). Detentora do Registro: CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO EIRELI, nos itens 01, 02 e 03. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 193/2019. Processo nº E-08/001/1032/2016. Data de Assinatura: 10/10/2019. Valor total: R\$ 754.968,06 (setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

Id: 2214452

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 120/2019.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (TOBRAMICINA 300 MG - SOLUÇÃO INALATÓRIA - AMPOLA). Detentora do Registro: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., no item 01. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 230/2019. Processo nº E-08/100948/2018 Data de Assinatura: 10/10/2019. Valor total: R\$ 1.243.346,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais).

Id: 2214453

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIDROXIUREIA). DETENTORA DO REGISTRO: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., no item 01. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 218/2019. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019. VALOR TOTAL: R\$ 620.083,20 (seiscentos e vinte mil oitenta e três reais e vinte centavos). **PROCESSO Nº E-08/001/7608/2017.**

Id: 2214371

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3034 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Indeferir o processo de visto em plantas do estabelecimento, abaixo mencionado:

Empresa:	RDE Equipamentos Científicos Ltda.
Endereço:	Rua Emílio de Menezes, nº 69 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	40.188.609/0001-50
Proc. nº:	E-08/102502/2009
Motivo:	Processo encontra-se encerrado e arquivado.

**Art. 2º** - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2214419

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos, abaixo mencionados: